



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **MEIDAN HE**

Referência: Processo SEI nº **08458.001199/2024-11**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **MEIDAN HE**, Registro Nacional Migratório nº V913648N (**ATIVO**), nacional de **CHINA**, nascido em 31/10/1983, filho(a) de YUYING HE e YUANQING HE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil do familiar chamante GUIXIANG WU, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**  
**Agente Policial Federal**  
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: MICHELLY@CHINABRASILTURISMO.COM.BR

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 12/07/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36137399&crc=DF1B34DC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36137399&crc=DF1B34DC).

Código verificador: **36137399** e Código CRC: **DF1B34DC**.

---

**Referência:** Processo nº 08458.001199/2024-11

SEI nº 36137399